



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

## **EDITAL Nº 46/2025 - RETIFICAÇÃO LINK DE INSCRIÇÃO**

### **PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, MODALIDADE À DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

Processo nº 23075.074177/2025-31

A Universidade Federal do Paraná – (UFPR), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, participante do programa de formação a distância instituído pelo Ministério da Educação/MEC para a oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil, torna pública a seleção de Tutores para atuarem nos cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UFPR, oferecidos com o apoio da Superintendência de Educação a Distância e Inovações Pedagógicas (SEaDIP/UFPR), em conformidade com a Portaria CAPES nº 309 de 27 de setembro de 2024.

**O item 6 - Inscrições passará a contar com a seguinte redação:**

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições serão realizadas do dia 25/11/2025 a 09/12/2025, exclusivamente por formulário via Internet, disponível neste link: <https://forms.gle/chhPuP7ict4RFexC8>

6.2 A SEaDIP/UFPR não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento e o envio do formulário eletrônico, que estará disponível conforme cronograma.

6.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e/ou com documentação incompleta.

6.4 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá selecionar em qual polo concorrerá à vaga.

6.5 Ao formulário eletrônico deverão ser anexados os seguintes documentos digitalizados, nesta ordem:

- I. Diploma de graduação reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor (obrigatório);
- II. Comprovante de residência em nome do próprio candidato. Serão aceitos: conta de luz, telefone, água, internet, TV a cabo, condomínio, IPTU, documento bancário ou contrato de aluguel, com registro de data dos últimos 90 dias (obrigatório);
- III. Comprovação de experiência profissional na tutoria de cursos superiores na modalidade à distância, com temática de Gestão Escolar, se houver;
- IV. Comprovação de experiência profissional na tutoria de cursos superiores na modalidade à distância nos últimos 5 (cinco) anos, em temas diversos, se houver;
- V. Certificados de conclusão em cursos de extensão, aperfeiçoamento ou pós-graduação com a temática em Gestão Escolar, se houver;
- VI. Diploma ou Declaração de conclusão de Curso de Especialização, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado, se houver;
- VII. Texto dissertativo, contendo o descrito no Anexo 1 (o brigatório).

6.6 Nos casos em que o documento possua informações em ambos os lados, é obrigatório o envio do arquivo contendo frente e verso (por exemplo: diplomas e documentos de identificação).

---



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CROZETA FIGUEIREDO, INSTITUCIONAL**, em 08/12/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO GOMES DE MENEZES, SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO A DISTANCIA E INOVACOES PEDAGOGICAS - SEADIP**, em 08/12/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 8449856 e o código CRC CEA0D51C.

---

Referência: Processo nº 23075.074177/2025-31

SEI nº 8449856